

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: VIDROCAR COMERCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ n. 10.301.590/0001-46

Objeto: Solicita a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo PALIO WEEKEND / EOD-2501

Valor: R\$ 620,00

Amparo, 11 de setembro de 2024.

MARCELA GONÇALVES FERREIRA CAMILLO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

